

Dec-Leg.
nº 1.319/2010



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

Nº 756/2010

Interessado: Senador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010

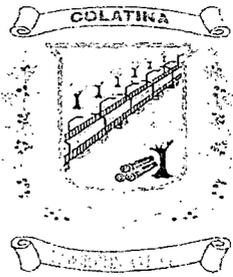
Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense a Sra.
Adilem Maria Barbosa Gamiani

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



DL. 1.319/2010
29/07/10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SRA.
ADILA MARIA BARBOSA DAMIANI

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SRA. ADILA MARIA BARBOSA DAMIANI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 12 de Julho de 2010.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	756	Fis. 148 Livro 13
	Colatina	12 de	07 de 2010
	Funcionário Data Pubrica		
	Director		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 12/03/2010
PRESIDENTE

*Título Cidadão Balatinense
Olnei Bastiglioni*

ADILA MARIA BARBOSA DAMIANI

Data de Nascimento: 30/11/67

Naturalidade: São Gabriel da Palha E/S RG: 481.600/ES CPF: 899.602.547-04

Estado Civil: viúva

Endereço: Rua Ernesto Bassini, 335 Aptº 202 Santo Antônio Vitória ES CEP 29025-530

Telefones: (27) 3332-1092 e (27) 8116-7447

E-mail: adiladamiani@hotmail.com

FORMAÇÃO:

Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação para o Magistério para as Matérias Pedagógicas do 2º Grau – FAFIC, Colatina, ES, 1989.

Especialização em Supervisão Educacional – UNIVERSO, São Gonçalo, RJ, 1994

Especialização em Psicopedagogia – FAESA, Vitória, ES, 2000

PERFIL PROFISSIONAL:

- Ampla experiência no ensino superior, em especial no que diz respeito a Registros Acadêmicos, Autorizações e Reconhecimento de Cursos e Legislação Educacional.
- Ampla experiência em Supervisão Educacional e Administração Escolar.
- Atuação constante em coordenação de cursos e capacitações, bem como consultora na elaboração de projetos pedagógicos para Secretarias Municipais de Educação e instituições privadas de ensino (educação Profissional e Ensino Superior) e projetos para implantação de cursos técnicos na rede privada de ensino do estado.
- Profissional experiente em Pedagogia de Projetos, Educação Profissional e Avaliação de Competências.
- Estudiosa da educação empreendedora no Brasil e de Legislação Educacional.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Experiência docente em escolas da rede pública municipal, estadual e privada dos municípios de Colatina e Vitória, desde o ano de 1985 atuando na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e curso de formação de professores de Magistério (Curso Normal).
- Funcionária pública estadual, concursada desde 1897 até a presente data como pedagoga.
- Experiência docente em instituições de ensino superior como professor substituto na disciplina de Didática Geral na UFES - Vitória/ES 1997 e professor de Psicologia Aplicada, Filosofia e Sociologia no Instituto Serrano de Ensino (Serra/ES) no período de 2002/2 a 2004/1.
- Atuação em função técnico-pedagógico na Superintendência Regional de Educação de Vitória – Vitória/ES 1995 a 1997.
- Atuação em função técnico-pedagógico no Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo – Vitória/ES 1998 a 2003.
- Atuação na Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Vitória no Programa de Geração e Renda no período de 2000 a 2003.
- Atuação na Direção e Coordenação Pedagógica da ETFG-SEBRAE/ES – Escola Técnica de Formação Gerencial do SEBRAE/ES – Vitória/ES 1999 a 2002.
- Atuação em programas de Pós Graduação Lato Sensu na UNIVEN – Nova Venécia/ES 2003 a 2005.
- Pedagoga da Escola União de Professores UP – Vitória/ES 2003.
- Atuação na Direção da Faculdade Cenecista de Vitória e Vila Velha - 2003.
- Atuação na Coordenação Pedagógica da Faculdade de Música do Espírito Santo - Vitória/ES 2002-2005
- Atuação na área pedagógica da Faculdade de Cariacica (UNIEST) – Cariacica/ES 2003-2006.
- Consultora de instituições de ensino superior no estado do Espírito Santo: UNILINHARES, CESAT e UNIVEN.
- Consultora de escritórios de advocacia para instrução de processos que necessitam de orientação legal acerca do Direito Educacional.

- Consultora da SESu – Secretaria de Educação Superior do MEC atuando em processos de avaliação de IES – Brasília/DF 2004-2006.
- Consultora da SETEC – Secretaria de Ensino Médio e Educação Tecnológica do MEC atuando em processos de avaliação de IES - Brasília/DF 2004-2006.
- Funcionária Pública Estadual na Secretaria de Estado da Educação – Vitória/ES

ATIVIDADES ATUAIS:

Coordenadora Pedagógica do Pólo de Educação a Distância do Espírito Santo da Universidade de Uberaba.

Vitória/ES, 08 de julho de 2010.

Adila Maria Barbosa Damiani



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010, protocolizado nesta Casa nesta Casa no dia 12/07/2010 de autoria do **Vereador Olmir F. DE ARAUJO CASTIGLIONI**, que Concede Título de Cidadã Colatinense a **SRA. ADILA MARIA BARBOSA DAMIANI**.

A referida proposição foi lida e encaminhada a esta Comissão em 12/07/2010, para a emissão do respectivo parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **Vereador Olmir F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI**, que tem por finalidade conceder um Título de Cidadã Colatinense a Senhora Adila Maria Barbosa Damiani, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do ES, Através da Secretaria Municipal e Estadual de Educação.

Justifica o autor que a agraciada é merecedora deste reconhecimento, pois a maior parte de sua vida foi dedicada em prol da coletividade do nosso estado; atua constante em coordenação de cursos e capacitações, bem como consultora na elaboração de projetos pedagógicos para Secretarias Municipais de Educação e instituições privadas de ensino Educação Profissional e ensino Superior, funcionária pública estadual, concursada desde 1997 até a presente data como pedagoga.

A matéria em discussão merece respeito, pois, trata da concessão de um título para pessoas que são merecedoras, como é o caso em tela.

Com relação à Legalidade a matéria pode tramitar normalmente, uma vez que os requisitos formais exigidos foram respeitados. Desta forma, a matéria deve se submetida ao Plenário para ser regimentalmente votada, sendo esta razão que esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2010**.

É o parecer

Sala das sessões, em 14 de julho de 2010.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente

Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antonio Mulkaski
Membro

~~Aprovado em _____ discussão,
por _____
Sala das Sessões, ____/____/____
PRESIDENTE~~

~~Aprovado em _____
por _____
Sala das Sessões, ____/____/____
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.319/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SRA. ADILA MARIA BARBOSA DAMIANI.....**

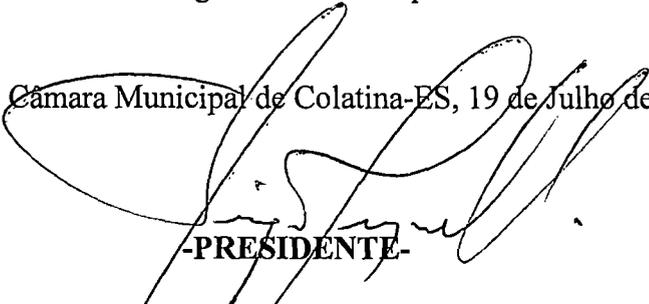
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Sra. ADILA MARIA BARBOSA DAMIANI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

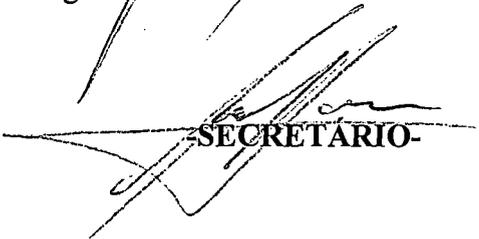
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 19 de Julho de 2010.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETARIO-